



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 166/2020

Autor: Rodrigo José Correia - Podemos

Relator: Marines Boff Gerhardt - PSDB

Súmula: Denomina Praça Esportiva localizada no Bairro Anchieta de “Vitório Vicente Viero”.

RELATORIO

O projeto acima citado tem o objetivo de denominar Praça Esportiva localizada no Bairro Anchieta de “Vitório Vicente Viero”.

ANÁLISE

A presente proposta contida neste projeto visa nomear a praça esportiva do Bairro Anchieta de Vitorio Vicente Viero.

Aduz o autor que a referida praça consta como Equipamento Público sob matrícula 10.994, indicando como endereço a quadra 447, com confrontamento iniciando entre as Ruas Vitor Silvio Biazus, 31 de março, Cassiano Ricardo e Padre Anchieta.

Ocorre que a Rua 31 de março é inexistente em nosso Município, diante disso tramita no 1º Ofício de registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco a ratificação do referido endereço sendo o correto nordeste confronta com a Rua Cassiano Ricardo, Sudeste com a Rua Padre Anchieta, Sudoeste com a Rua Vereador Cacique Ângelo Cretã e Noroeste com a Rua Victor Silvio Biazus.

Cita também o autor que o homenageado nasceu em 10 de janeiro de 1959 e sempre residiu em nossa cidade. Seu Vitório atuou por anos como voluntario em prol do futebol de nosso município e no ginásio de Esportes do Bairro Anchieta.

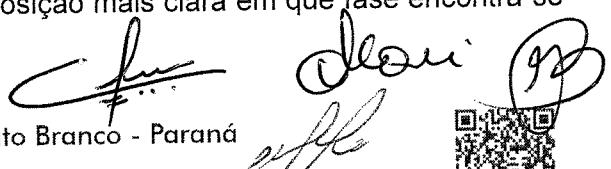
Vale ressaltar que o referido imóvel encontra-se em processo de retificação do endereço como consta no memorial em anexo ao projeto. Quando indagada a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano sobre uma posição mais clara em que fase encontra-se



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1505

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadoramarines@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

tal processo a mesma informou que foi emitida a Certidão nº 060/2020 para abertura de nova matrícula a qual encontra-se sob responsabilidade do Setor de Controle de Bens Imóveis do Município para concluir o trabalho de registro no cartório.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 30 de novembro de 2020.



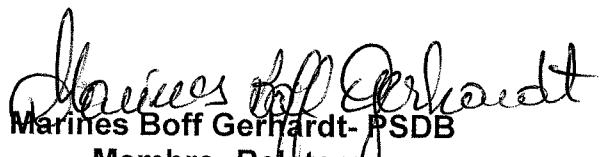
Amiltom Maranowski - PL
Membro



Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente



Joecir Bernardi - PSD
Membro



Marines Boff Gerhardt - PSDB
Membro- Relatora



Rodrigo José Correia - PODEMOS
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1505

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadoramarines@patobranco.pr.leg.br

